



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

129/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a formalização de parceria com o **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, por meio do Programa Justiça no Bairro, com o objetivo de realizar um Casamento Coletivo gratuito no município, atendendo casais em situação de vulnerabilidade social que desejam regularizar sua união civil.

JUSTIFICATIVA:

Tal iniciativa visa promover a cidadania, a dignidade da pessoa humana e o fortalecimento dos vínculos familiares, contribuindo para a inclusão social e o acesso à justiça, em consonância com os princípios constitucionais e os objetivos da Administração Pública.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05, de maio de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

